



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2026

Em relação ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2026**, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviço contínuo de avaliação da qualidade do ar do Senado Federal, em conformidade com a Norma Técnica NBR 17.037/2023, fez-se necessário promover a seguinte retificação.

Item 11.3.1.3:

Onde se lê	Leia-se
Declaração indicando o nome, CPF e número do registro no CREA ou CAU do(s) responsável(eis) técnico(s) que acompanhará(ão) a execução dos serviços de que trata o objeto deste edital, devendo referir-se a 1 (um) profissional de nível superior com formação em Biologia, Biomedicina ou Farmácia E a 1 (um) profissional de nível superior com formação em Química, Engenharia Química ou Farmácia, que tenham vínculo com a empresa licitante.	Declaração indicando o nome, CPF e número do registro no Conselho de Classe competente do(s) responsável(eis) técnico(s) que acompanhará(ão) a execução dos serviços de que trata o objeto deste edital, devendo referir-se a 1 (um) profissional de nível superior com formação em Biologia, Biomedicina ou Farmácia E a 1 (um) profissional de nível superior com formação em Química, Engenharia Química ou Farmácia, que tenham vínculo com a empresa licitante.

Informa-se que, em razão disso, foi transferido novo arquivo para o sistema Compras.gov.br.

Com fundamento no §1º do art. 55, da Lei nº 14.133/2021, cumpre ressaltar que a alteração realizada não afeta, de forma substancial, a formulação das propostas, porquanto trata-se apenas de correção de erro material.

As demais condições e especificações permanecem inalteradas.

Senado Federal, 17 de março de 2026

PAULA PARENTE CANTUÁRIA RAMOS

Pregoeira